



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 34/08

Dispõe sobre os Trabalhos de Conclusão de Curso-TCC, Relatórios e Artigos Científicos de Estágio Supervisionado e Projetos Aplicados e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto nos incisos II e XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Para a elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso-TCC, dos Relatórios e Artigos Científicos de Estágio Supervisionado e dos Projetos Aplicados de que trata esta Portaria, os alunos deverão observar o disposto na Resolução Consuni nº 06/07, de 21/02/07, que estabelece o referencial metodológico para os trabalhos acadêmicos nos cursos e o Manual de Orientações Metodológicas da Unifebe.

Parágrafo único. As encadernações dos trabalhos acadêmicos deverão ser padronizadas na cor preta e em letras douradas.

Art. 2º Os trabalhos acadêmicos com nota a partir de 9,0 (nove) deverão ser encadernados e entregues pelos alunos na Coordenação do Curso, que os encaminhará à Biblioteca Acadêmica, juntamente com um CD, com o arquivo do trabalho salvo em formato “pdf”.

Parágrafo único. Os Artigos Científicos de Estágio Supervisionado somente serão arquivados na Biblioteca Acadêmica por meio de CD.

Art. 3º Os arquivos dos trabalhos acadêmicos com nota inferior a 9,0 (nove) deverão ser enviados pelos alunos em CD, em arquivo “pdf”, à Coordenação do Curso, que os encaminhará à Biblioteca Acadêmica.



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

- Art. 4º Para que os trabalhos acadêmicos fiquem sob a guarda da Biblioteca Acadêmica e sejam divulgados na internet, os alunos deverão fornecer previamente autorização específica, conforme modelo anexo a esta Portaria.
- Art. 5º A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação estabelecerá os procedimentos necessários ao cumprimento do disposto nesta Portaria.
- Art. 6º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 8º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 83/07, de 06/08/07.

Brusque, 17 de abril de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ RG
nº _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de
_____, do Centro Universitário de Brusque – Unifebe autorizo a
Unifebe a disponibilizar em seu acervo para consulta o(s) seguinte(s) trabalho(s) de
minha autoria:

- a) () Trabalho de Conclusão de Curso-TCC
- b) () Relatório de Estágio Supervisionado
- c) () Artigo Científico de Estágio Supervisionado
- c) () Projeto Aplicado

Esta autorização implica também em disponibilizar esses trabalhos na Biblioteca Acadêmica ou na internet, de forma livre e voluntária e, desde já, tem por finalidade isentar o Centro Universitário de Brusque-Unifebe de qualquer ônus.

E, por ser verdade, firmo a presente autorização.

Brusque, ____ de _____ de ____.

Assinatura